



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001047294 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0472/94-0 DE 19/10/94

PROMOVENTE: VEREADOR DALMO PESSOA

E M E N T A :

DENOMINA RUA RADIALISTA NASCIM FILHO O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO POR AVENIDA 5 CADLOG 61.832-2-DISTRITO JARDIM SÃO LUIZ. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

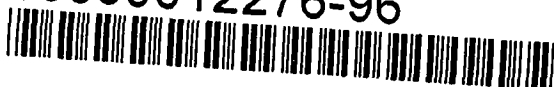
I N D I C E :

O B S E R V A C O E S :

Lei nº 11.750/95 de 11/5/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:38:59

00000012276-96



ARQUIVADO EM 17/05/95

REQUERIDO DA SEÇÃO
Câmara de São Paulo Técnica I



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO COM O PROJETO DE LEI Nº 19-10-94
 ÀS COMISSÕES DE: 19 OUT 1994
 CONSTITUIÇÃO E JUDIC. C.
 POLÍCIA URBANA, METR. M. M.
 EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
 B. N. A. E. O. R. A. M. E. N. T. A. D. O.
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01-0472/94-0

Denomina Rua RADIALISTA NASCIM
 FILHO o logradouro público conhecido
 por Avenida "5", cadlog 61.832-2 - Distrito
 Jardim São Luís.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua RADIALISTA NASCIM FILHO o atual
 logradouro público conhecido por avenida "5", cadlog 61.832-2 oficial pela Lei nº
 7.180 de 17 de setembro de 1968, que começa na confluência das Ruas Antônio
 Bauschert com a conhecida por "35" e termina na Rua José Joaquim Gonçalves,
 Distrito Jardim São Luís (JOS), setor 165, quadra 301 - AR-CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
 dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

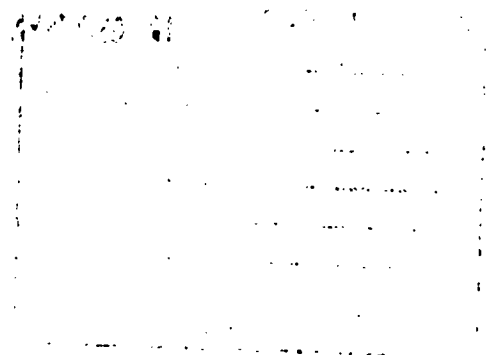
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

DALMO PESSOA
 Vereador

20

...
...
...
...



...
...
...
...

...
...

...
...

...

...

AMARA MUNICIPAL D SÃO PAULO	
SUE(M) justada nesta data documento(s) rubricado(s) s/nº 4 e folha de informação sob	
n.º 5	24/10/94



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O rádio brasileiro acaba de perder um dos seus mais brilhantes profissionais: Nascim Chaim, conhecido profissionalmente como Nascim Filho, brilhante comunicador que comandou, durante mais de 40 anos, o programa "Brasil Caboclo", transmitido pela Rádio Bandeirantes de São Paulo. Natural de Avaré, neste Estado, cidade que muito amou, iniciou sua carreira na então Z.Y.S-3, Rádio Avaré, onde criou o programa "Rancho Alegre", de música sertaneja, e comandou alguns outros, de auditório, ao lado de Clóvis Guerra e Elias Ward.

Na Capital paulista, para onde se transferiu nos anos 50, trabalhou nas Rádios Progresso, Tupi, Nacional e Bandeirantes, tornando-se recordista na apresentação de um mesmo programa - o "Brasil Caboclo" - por mais de 40 anos na mesma emissora. Incentivador de talentos, Nascim Filho jamais negou espaço para que um artista iniciante tivesse oportunidade de mostrar seu valor. Considerado um dos maiores divulgadores da nossa música sertaneja, integrou uma constelação de astros como Tonico e Tinoco, Nhô Zé, Capitão Barduíno, Saracura, Nhô Moraes, Nhô Tico e tantos outros que escreveram as mais belas páginas do nosso cancioneiro caboclo. O amor por sua terra natal valeu-lhe o apelido de "Embaixador de Avaré", dado pelo Capitão Barduíno.

Trabalhador incansável, Nascim Filho não conseguia viver sem o rádio. Já aposentado, circulava pelos corredores da emissora, ajudando e orientando os que dele precisavam. Amigo de todos, amava as crianças e respeitava o homem do campo, a quem dirigia sempre mensagens positivas. Pelo trabalho que desenvolveu, pelos exemplos que deixou, Nascim Filho merece ser nome de rua em nossa cidade. Uma gratidão singela, porém sincera, a quem muito fez pelo rádio brasileiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Itacema Boquetti Merola

OFICIAL INTERINO

24.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA DOS EUCALIPTOS N.º 780 - TEL.: 543-1619

ÓBITO N.º 749

CERTIFICO que às fls. 126, do livro n.º 0-79 de Registro de Óbitos, encontra-se

o assento de NASCIM CHAIM -

falecido aos 30 de abril de 1.994, às 1 horas e 45 minutos em o Hospital à Av. Ibirapuera, 1.942, neste subdistrito -

do sexo masculino -, profissão radialista -

natural de São Fidelis-RJ -

domiciliado em nesta Capital -

e residente em à rua dos Bororós, 27 -

com 72 anos - de idade, estado civil DESQUITADO de ALCINA NOVO -

.....

filho de Chaim Simão e de Saide Simão -

NÃO DEIXOU BENS -

Deixou os filhos: CELIA; SOLANGE, maiores -

.....

.....

Foi declarante: José Carlos Ferreira do Prado (Prov. 26/81) -, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Edmundo Vieira Prado Filho -

que deu como causa da morte ins. respiratória, doença pulmonar obstrutiva crônica, ins. renal

e o sepultamento foi feito no cemitério Gethsemany-Capital

Registro lavrado em 03 de maio de 19 94

Observações:

CERTIDÃO EXTRAJUDICIAL ESCRITA POR	
Fernando	
Desta CR\$	720,00
T. Ap. CR\$	144,00
Total CR\$	864,00
Tx. Ap. Serv. Just. Gula 98	

O referido é verdade e dou fé.

Cartório (Indianópolis), 03 de maio de 19 94

ANTONIO DE NOTAS DA COMARCA DE S. PAULO
ANTONIO PAULO SIQUEIRA NEVES - Tabelião
AV. BRIG. LUIZ ANTONIO, 473
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o
original e mim apresentado do que dou fé.

S. Paulo, 13 MAI 1994

ANTONIO COLATRELLO - Esc. Autorizado

COTA POR ATG CR\$ 849,00	ENCOLUMENTOS PACO POR VERBAS
-----------------------------	---------------------------------

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 472 de 19 94 24 10 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-94.

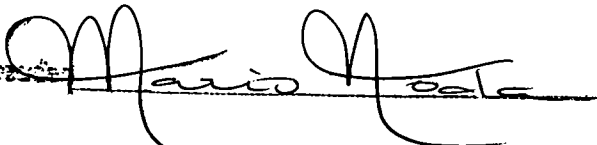

Adelino Clemente

À Com. do Const. e Justiça

24/10/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

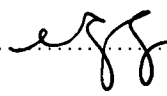
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/10/94 às 12:00 hs. 

Ao Ilmo. Sr. 
para celar
le. Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de outubro de 1994


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 6

Em 07.11.94

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

do proc.
472 de 19 94
0 21/11/94

PARECER
1381/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 472/94

PUBLIQUE-SE EM

21/11/94

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalmo Pessoa, que visa denominar Rua Radialista Nascim Filho, o logradouro público conhecido por "Avenida S", cadlog 61.832-2 - Distrito Jardim São Luís.

A matéria encontra amparo legal nos arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único, todos da L.O.M.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/11/94

[Handwritten signatures]

SEM EFEITO

e Meio Ambiente

Em 29/11/99

Secretăria

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 01/12/94 às 12:40 hs

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente. *h 1 12 56*

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

\$ 30.8, 1976-1977. Los precios de los productos básicos fabricados son

folhas de n° 07 18/12/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do Proc.
N.º 472 de 1994
O Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRET

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 472/94, que denomina Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida 5 - Cadlog 61.832-2 - Distrito Jardim São Luiz, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes, informe quanto à adequação da propositura às normas urbanísticas que regem a denominação de próprios municipais.

15/12/94

Ver. Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências

SP., 20/12/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

21/12/94

17:00h

Garantido

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

22/12/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

22/12/94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, J-1:05 _____, nesta data
documento _____, papel de informação
rubricado _____, sob rubrica _____, n.º 08 a 12
Em 22/12/94



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 1994.

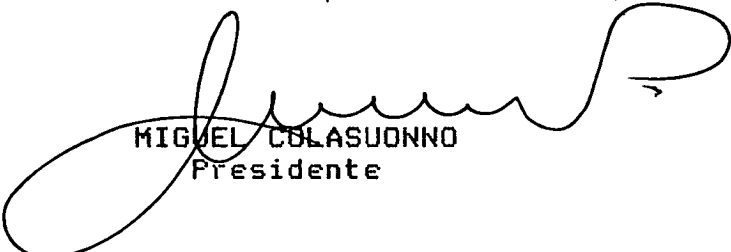
Feita em	28	do proc.
Nº	472	de 1994
O funcionário		

DT7-LEG3
OFICIO N.300541/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 472/94, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que denomina Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida "5", CADLOG 61.832-2 - Distrito Jardim São Luís, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 472/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.

Folha Nº. 89 do proc.
Nº. 472 de 1994
O funcionário

Folha nº 01 de proc.
472 994
Ceb

DT7-LEG3
OFICIO N.300541/94



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO POR SE 19-10-94
AS COMISSÕES DE: 19 OUT 1994
CONSTITUIÇÃO E JUNTAS
POLÍCIA URBANA, MEDICINA
EDUCAÇÃO CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01-0472/94-0

Denomina Rua RADIALISTA NASCIM FILHO o logradouro público conhecido por Avenida "5", cadlog 61.832-2 - Distrito Jardim São Luís.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua RADIALISTA NASCIM FILHO o atual logradouro público conhecido por avenida "5", cadlog 61.832-2 oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968, que começa na confluência das Ruas Antônio Bauscherl com a conhecida por "35" e termina na Rua José Joaquim Gonçalves, Distrito Jardim São Luís (JOS), setor 165, quadra 301 - AR-CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

DALMO PESSOA
Vereador

20

QUARTO DE...
Inde...
dor...
PP 01 PV 2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 10 do proc.
Nº. 472 de 1994
O funcionário

Folha n.º 7 do Proc.
N.º 472 de 1994
O funcionário

OTCIO ISOLADO
CANTO DEL CORTO
Cine C. P. P. P. P.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO EM LEG.

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito

do PL 472/94, que denomina Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida 5 - Cadlog 61.832-2 - Distrito Jardim São Luiz, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes, informe quanto à adequação da propositura às normas urbanísticas que regem a denominação de próprios municipais.

15/12/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

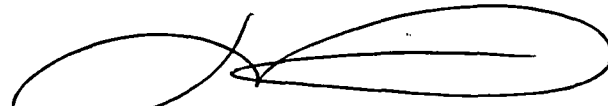
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 11	do proc.
Nº. 472	de 1994

São Paulo, 22 de dezembro de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300541 de
22.12.94 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 472/94 de autoria do Ver. Dalmo Pessoa.

ANEXO: cópia do PL 472/94 e do despacho da comissão solicitante.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 472

de 19 94-27/12/94

(a)

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente,

Para as devidas providências,

27 / 12 / 94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I/

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de janeiro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 004/95

15 - DOCREC
15-0014/1995

Folha n.º 13	do proc.
N.º 472	de 1994
O funcionário	

RECEBIDO	DA A. J. L.
Em 16/01/95	
às 16:05	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300512/94, DT.7/Leg.3/300513/94, DT.7/Leg.3/300515/94, DT.7/Leg.3/300539/94, DT.7/Leg.3/300538/94, DT.7/Leg.3/300541/94, DT.7/Leg.3/300537/94, DT.7/Leg.3/300542/94, DT.7/Leg.3/300540/94, DT.7/Leg.3/300546/94, DT.7/Leg.3/300543/94 e DT.7/Leg.3/300547/94.

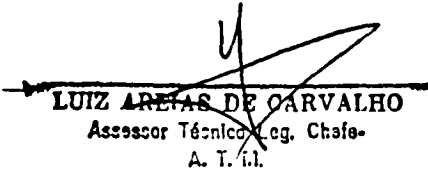
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

À Leg. 3;

Em 01/02/95


LUIZ AREFAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chafa-
A. T. i.i.

RECEBIDO EM LEG. 3

01 / 02 / 95 18:45h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/02/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II



Ver

Folia n.º	14	da proc
N.º	472	de 1994
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 472/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300541/94,
REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO A.T.L. Nº 004/95



Folha n.º	15	do proc.
N.º	472	da 1994
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Mem. ATL n.º 1694/94 PL 472/94

em 01/11/94 (a)

CELIA REGINA B. BOCHA CARMO
Oficial do Adm. Geral III
CASE-4

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 550/CASE 4/94

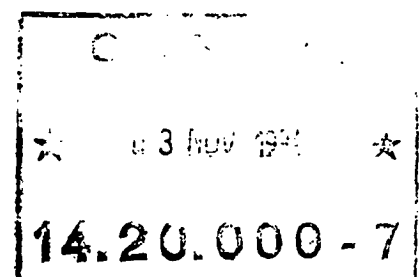
Em atenção ao pedido inicial temos que:

- a) o referido logradouro é oficial pela Lei n.º 7180 de 17/9/68, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização está correta.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 01/11/94

ALFREDO JOSÉ MANSUETO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc. 172 de 1954
funcionário

Folha de informação nº

d. 09.003 3259405 em 6/1/95 (a) Rosa Miranda

ROSA MIRANDA

CASE Y

CASE-G

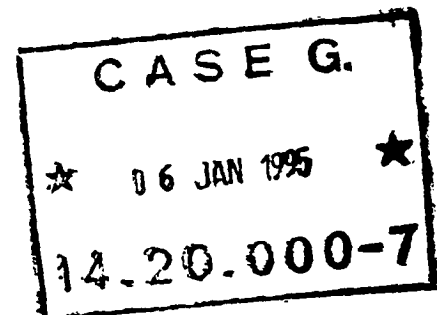
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes no memorando A.T.L 1694/94, cuja cópia se encontra em fls 6 do presente processo.

LAA/rm

6/1/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Div. Téc. de Olio
e Denom. de Logradouros-Subst.
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12	do proc.
N.º 472	de 1994
O funcionário	

Folha de Informação n.º - 08 -

do Processo n.º. 59-003.325-94*05

em 09/01/95 (a)

HELENA INT. ...
Chefe de S. ...
CASE-G

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 472/94.

INFORMAÇÃO : 007/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

09/01/95

ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAD

RSCM/mjs*

SEHAB - G.
09.01.95
ENTRADO



Folha n.º	18	do proc.
N.º	472	de 1994
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09

do Processo nº 59-003.325-94*05 em 09/01/95

(a)

Enc. do Setor II
20.003 - 001

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 472/94. de Autoria do Vereador Dalmo Pessoa

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

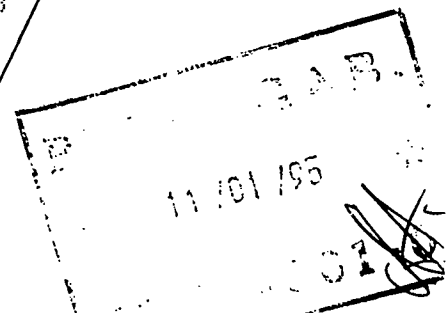
Com as informações de CASE, em atenção ao solicitado.

10, Janeiro 1995

ANTONIO DE JESUS SANCHES LAJARIN
Chefia de Gabinete
SEHAB

AAP/mdr...

PTV



Recebido na Comissão de Pol. Urbana...

Em 3/02/95 às _____ hs.





17 - RELCOM
17-3011/1995

Folha n.º 19	do proc.
n.º 472	de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0075/1995

__/95 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
472/94.

De autoria do Nobre Vereador Dalmo Pessoa, visa o presente Projeto de Lei denominar Rua Radialista Nascim Filho, o logradouro público conhecido por "Avenida 5", Cadlog 61.832-2, Distrito Jardim São Luiz.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 1381/94 manifestou-se pela Legalidade, como consta à fls. nº 06.

Das informações do Executivo à fls. 15, soubemos que o referido logradouro é oficial pela Lei 7180 de 17/09/68, porém não denominado; que os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização está correta; e o nome proposto não constitui homonímia.

É justa a homenagem que o Nobre Vereador quer render a este conhecido radialista

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 22/2/95.


- Presidente

- Relator 


À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/03/95


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 03/95 as 14:30 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Alson Simões
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

6 / 3 / 95
Manoel Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

o. 60 n. 14/3/95 a) 14/3/95 a) 14/3/95 a)

folhas de n.º 14/3/95 a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	20	do proc.
N.º	472	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

16 - PAR

16-0242/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº472/94

De autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, a proposição tem por finalidade denominar como Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público atualmente conhecido por Avenida "5", cadlog61.832-2, no Distrito do Jardim São Luís.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.6) opinou pela legalidade da proposição, tendo a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após consulta ao Executivo, opinado favoravelmente à matéria.

Da parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não vemos óbices que impeçam a aprovação do projeto por parte desta Câmara.

Com efeito, consideramos justa e do interesse público a homenagem que se quer prestar a este profissional do rádio que, - durante mais de 40 anos, através do programa "Brasil Caboclo", transmitido pela Rádio Bandeirantes ao alvorecer do dia, - divulgou as coisas, os personagens e as músicas autênticas de nosso interior, tendo sido um dos maiores divulgadores da nossa música sertaneja.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/96

Presidente

[Signature]

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6045/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/3/95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24/03 as 14h

MARGARETE MENES SILVA
Secretária

4o nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

281 031 95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SP, 21 de junho de 1995, nesta data documento(s) rubri-

cado(s) sob n.º 21 e folha de informação sob

n.º 06/04/95



16 - PAR
16-0344/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
n.º 472 de 1994
o funcionário

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 472/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, visa denominar Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida 5, Cadlog 61.832-2, no Distrito Jardim São Luiz.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 4 de abril de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 06/04/1995
pagina 46 coluna 12/22
Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3

Em, 07/04/95

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

07/04/95

17:00h *[assinatura]*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

12/04/95

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

12/04/95

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº 22.026
Em 16/05/95

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
n.º	472	de 1994

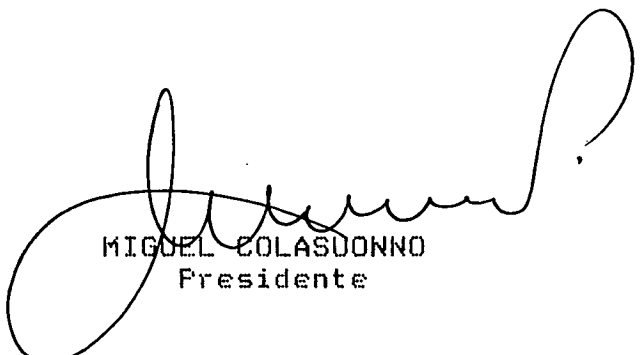
São Paulo, 25 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0088/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 472/94, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - denominando Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida "5", CADLOG 61.832-2 - Distrito Jardim São Luís.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASDONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

rcas



18 - OF-LEG3

OFICIO N. 0088/1995

Folha

23

do proc.

472

da 994

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO

I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº

01 do Processo nº 001047294. (PROJETO DE LEI Nº 472/94).

Denomina Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida "5", CADLOG 61.832-2 - Distrito Jardim

São Luís. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º -

Fica denominada Rua Radialista Nascim Filho o atual logradouro público conhecido por Avenida "5", CADLOG 61.832-2, oficial

pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, que começa na confluência das Ruas Antônio Bauschert com a conhecida por

"35" e termina na Rua José Joaquim Gonçalves, Distrito Jardim São Luís (JOS), setor 165, quadra 301 - AR-CL. Art. 2º - As

despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY DOS SANTOS** Oficial Legislativo

Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei.

Eu, **José Cristiano Souza Santos** Oficial Legislativo Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de abril de 1995. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, ... **LEILA XAVIER MACHADO**
Chefe de Seção Técnica I Diretor Técnico de Depto.-DT.

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima; José Índio Ferreira do Nascimento; José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º ... 24 ... do proc.
n.º ... 412 ... de 1994

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Rua Radialista Nascim
Filho o logradouro público
conhecido por Avenida "5",
CADLOG 61.832-2 - Distrito
Jardim São Luís.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I,
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Radialista Nascim
Filho o atual logradouro público conhecido por Avenida "5",
CADLOG 61.832-2, oficial pela Lei nº 7.180, de 17 de
setembro de 1968, que começa na confluência das Ruas Antônio
Bauschert com a conhecida por "35" e termina na Rua José
Joaquim Gonçalves, Distrito Jardim São Luís (JOS), setor
165, quadra 301 - AR-CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de
1995.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n°. 25 do proc.
n°. 472 de 1994

São Paulo, 25 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 88/1995 de
25/4/95, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 472/94
de autoria do Vereador Dalmo Pessoa.

ANEXO:

Recebido em
26/04/95
Quiana
REGISTRO DE ASSINATURAS
Chancelaria do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 472 de 1994 16 05 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.750, DE 11 DE MAIO DE 1995
(Projeto de Lei nº 472/94, do Vereador Dalmo Pessoa)

Denomina Rua Radialista Nascim Filho o logradouro público conhecido por Avenida "5", CADLOG 61.832-2 - Distrito Jardim São Luís.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Radialista Nascim Filho o atual logradouro público conhecido por Avenida "5", CADLOG 61.832-2, oficial pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, que começa na confluência das Ruas Antônio Bauschert com a conhecida por "35" e termina na Rua José Joaquim Gonçalves, Distrito Jardim São Luís (JOS), setor 165, quadra 301 - AR-CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12 / 05 / 1995

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido:

Ao

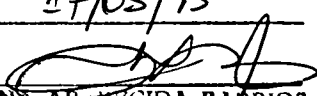
DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

16/05/95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>= 26 =</u> fls.
Arquivo em	<u>17/05/95</u>
O Func.º	 REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 03/11/94
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 61832-2 DENOMINACAO - AV CINCO (P. STO ANTONIO-JOS)
FOLHA MOC 15-C QUADRIC. MOC C7 CLP
PTO INICIAL DENOM. - R TRINTA E CINCO (P. S. ANTONIO) CODLOG 33679-3
IND. OR. - D COD. BCD NOM. - 00000000 SEIOR/QUADRA - 165-301 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 25 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LOTE - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATÉ
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - TELA ()
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 03/11/94
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 61832-2 DENOMINACAO ATUAL - AV CINCO (P. STO ANTONIO-JOS)
DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATÉ
***** FIM *****

LEGISLACAO
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO RU-REGULARIZACAO DOCUMENTO AU-PLANTA
IDENTIFICACAO - 16/3547/82 DATA 31/12/82 EMISSOR - CASE

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA TELA ()
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 03/11/94
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 2 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 61832-2 DENOMINACAO ATUAL - AV CINCO (P. STO ANTONIO-JOS)
DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATÉ

LEGISLACAO
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.